

SEROPREVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215 seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 132/2024

SEROPÉDICA/RJ, 27 de novembro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KEITIA MACHADO DA SILVA, matrícula 6/00051, Gerente Financeira, para responder interinamente pela SUBGERÊNCIA DE CONTABILIDADE deste Instituto, no período de 02/12 a 11/12/2024.

Art. 2º Os acessos ao Sistema de Gestão de Documentos Eletrônicos serão liberados durante o período indicado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE, CPF: 142.75*.**7-*0 em 27/11/2024 16:24:30, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1676.0A24.830Z.644R.2635, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 51E.E0C - Tipo de Documento: PORTARIA - Nº 132/2024.

Elaborado por LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, CPF: 148.27*.**7-*3, em27/11/2024 13:32:29, contendo 99 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13W0.8E32.529R.W434.6657

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento



